

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 166/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

*Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal **LAILSON DE JESUS SOUZA** e dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- Ao Servidor Público Municipal **LAILSON DE JESUS SOUZA, Vigilante**, portador do **RG 1145894 SSP/SE**, e inscrito no **CPF 609.819.035-68**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e servindo na Escola Municipal Gilberto Amado, 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondente ao 3º (terceiro) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **01 de fevereiro de 2010 a 01 de fevereiro de 2015**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos de **11.09.2023 à 09.12.2023**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 21 de setembro de 2023.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>